

Santher - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A.

CNPJ/ME 61.101.895/0001-45 - NIRE 35.300.058.721

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Data, Hora e Local: Em 14 de fevereiro de 2025, às 8h00, por videoconferência. **Presença:** Presente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **Convidados:** Hiroyuki Okita, Kazuyuki Inoue, Tsuyoshi Teragaki, Shuhei Mukai e Yoshitake Doigawa. **Composição da Mesa:** **Presidente** – Hiroyuki Shidara; **Secretário** – Yoshitake Doigawa. **Ordem do Dia:** **Deliberar** sobre: **(i)** Eleição de Diretores; **(ii)** Reeleição dos Diretores; **(iii)** Aprovação de mudanças na estrutura organizacional; e **(iv)** Aprovação de mudanças no cargo de Diretor Estatutário. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração tomaram as seguintes deliberações por unanimidade: **(i)** Os membros do Conselho de Administração decidiram por eleger os Srs.: **(a) Masahito Yamazaki**, japonês, casado, bacharel em engenharia, portador da cédula de identidade RNM nº B1100911, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.361.341-53, residente e domiciliado na Cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rodovia Capitão Barduíno, km 98, Bragança Paulista/SP, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior Industrial (Vice-Gerente de Fábrica)**, com mandato de 01 (um) ano, a ser iniciado em 14/02/2025 e **(b) Masanori Imai**, japonês, casado, bacharel em comércio, portador da cédula de identidade RNM nº B127399N, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.238.911-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Vendas e Marketing** com mandato de 01 (um) ano, a ser iniciado em 14/02/2025. Os Termos de Posse contendo a declaração de desimpedimento estão arquivados na sede da Companhia. **(ii)** Os Membros do Conselho de Administração decidem reeleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, a saber os Srs.: **(a) Jorge Casmerides**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 16.610.607 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 087.509.148-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Executivo Administrativo e Financeiro Sênior**, com mandato de 01 (um) ano, a ser iniciado em 07/03/2025; **(b) Celso Ricardo dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânica, portador da cédula de identidade nº 25.395.711-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.363.778-77, residente e domiciliado na Cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rodovia Capitão Barduíno, km 98, Bragança Paulista/SP, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior Industrial (Gerente de Fábrica)**, com mandato de 01 (um) ano, a ser iniciado em 07/03/2025; e, **(c) Akihiko Matsuda**, japonês, casado, economista, portador da cédula de identidade RNM nº F840885U, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.687.541-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**, com mandato de 01 (um) ano, a ser iniciado em 05/04/2025. Os Diretores ora reeleitos devem permanecer em seus cargos pelo mandato de 01 (um) ano, mediante assinatura de seus termos de posse lavrados em livro próprio. Os Diretores eleitos e reeleitos declaram sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), não estarem impedidos por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; bem como cumprir todos os demais requisitos dispostos no artigo 147 da Lei das S.A. Os Termos de Posse contendo a declaração de desimpedimento estão arquivados na sede na Companhia. **(iii)** Aprovar de mudanças na estrutura organizacional. **(iv)** Aprovar as mudanças no cargo de Diretor Estatutário: de Diretor Estatutário exercendo a função de Diretor Executivo Sênior de Controladoria, Controle Interno e Auditoria para **Diretor Estatutário** exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Controladoria e Diretor Executivo Sênior Administrativo (CAO - Chief Administrative Officer)**, sendo responsável pelos departamentos de Contabilidade, Finanças, FP&A, TI, Recursos Humanos e Jurídico. Com as eleições, reeleições e alterações acima aprovadas, a composição da Diretoria passa a ser a seguinte: **(a) Hiroyuki Shidara**, japonês, casado, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RNM nº F8935750, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.887.531-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Chief Executive Officer (CEO)** com mandato até 08/08/2025; **(b) Akihiko Matsuda**, japonês, casado, economista, portador da cédula de identidade RNM nº F840885U, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.687.541-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**, com mandato até 04/04/2026; **(c) Jorge Casmerides**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 16.610.607 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 087.509.148-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Executivo Administrativo e Financeiro Sênior**, com mandato até 06/03/2026; **(d) Celso Ricardo dos Santos**, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânica, portador da cédula de identidade nº 25.395.711-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.363.778-77, residente e domiciliado na Cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rodovia Capitão Barduíno, km 98, Bragança Paulista/SP, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior Industrial (Gerente de Fábrica)**, com mandato até 06/03/2026; **(e) Masahito Yamazaki**, japonês, casado, bacharel em engenharia, portador da cédula de identidade RNM nº B1100911, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.361.341-53, residente e domiciliado na Cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rodovia Capitão Barduíno, km 98, Bragança Paulista/SP, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior Industrial (Vice-Gerente de Fábrica)**, com mandato até 13/02/2026; **(f) Masanori Imai**, japonês, casado, bacharel em comércio, portador da cédula de identidade RNM nº B127399N, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.238.911-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Vendas e Marketing**, com mandato até 13/02/2026; **(g) Satoshi Inoue**, japonês, casado, empresário, portador da cédula de identidade RNM nº F336495H, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.777.281-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Controladoria e Diretor Executivo Sênior Administrativo (CAO - Chief Administrative Officer)**, com mandato até 30/07/2025; **(h) Yoshitake Doigawa**, japonês, casado, empresário, portador da cédula de identidade RNM nº V736224-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.880.070-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Aracati, 275, CEP 03630-900, para ocupar o cargo de **Diretor Estatutário**, exercendo a função de **Diretor Executivo Sênior de Estratégia e Planejamento**, com mandato até 31/03/2025. As apresentações realizadas e materiais enviados, referentes às deliberações acima, ficarão devidamente arquivados na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, e foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes. **Membros do Conselho:** Hiroyuki Shidara, Akihiko Matsuda, Hiroyuki Fujita, Takeshi Tsuji, Makoto Saito e Koichi Geshi. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de fevereiro de 2025. **Mesa:** Hiroyuki Shidara - Presidente, Yoshitake Doigawa - Secretário. JUCESP nº 97.020/25-4 em 21.03.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>